
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.960, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Voluntários do Projeto Social Ação do Município de Porto de Moz (Projeto Ação).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Voluntários do Projeto Social Ação do Município de Porto de Moz (Projeto Ação).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.905, de 16/04/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

